



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 151/2023

Para providenciar a contratação do profissional fonoaudiólogo substituindo a fonoaudióloga efetiva que ficará afastada no período de 19 de outubro de 2023 a 17 de Dezembro de 2023 em razão de licença médica.

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário Municipal de Governo Sr. Renato Munhoz e a Coordenadoria do CADE (Centro de Atendimento às Dificuldades de Aprendizagem) sob a gestão da Sra. Patrícia Sousa Cardoso para providenciar a contratação do profissional fonoaudiólogo substituindo a fonoaudióloga efetiva que ficará afastada no período de 19 de outubro de 2023 a 17 de Dezembro de 2023 em razão de licença médica.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O profissional de fonoaudiologia é fundamental para lidar com dificuldades de linguagem, fala, audição e processamento de informações. O fonoaudiólogo avalia e intervém em casos de atraso no desenvolvimento da linguagem, dislexia, dislalia, gagueira, entre outros problemas que afetam a comunicação verbal e não verbal das crianças. Com a intervenção adequada, é possível melhorar a comunicação, a articulação das palavras e a compreensão tanto oral quanto escrita. Sendo assim é de extrema necessidade e urgência que as crianças atendidas não fiquem esse período sem o atendimento necessário.

Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)

Andrea Fernandes Fim Morais (PP)